

PORTARIA Nº 016, de 04 de maio de 2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, considerando:

- O art. 14, inciso II, da Constituição do Estado de Santa Catarina c/c a Lei Estadual nº 1.178/94;
- O art. 140 da Lei Federal nº 6.404/76 e os requisitos e vedações previstos na Lei Federal nº 13.303/16;
- O disposto no art. 21 da Lei Federal nº 12.815/13 c/c art. 41 do Decreto Federal nº 8.033/13;
- O Regulamento PIMB/CONSAD 001/2022 de 09 de março de 2022 que institui o regulamento do processo eleitoral para representação dos empregados no Conselho de Administração (CONSAD) e na Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A.;
- A manifestação do Coordenador da Intersindical SCPAR Porto de Imbituba, por meio do Ofício INSCPARPORTO 003/2022, de 19 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de eleição dos representantes dos empregados para compor o Conselho de Administração (CONSAD) e a Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

- I- **Rui Roberti**, matrícula nº 111, Chefe de Departamento Comercial e Regulatório - Representante da empresa;
- II- **Fernanda Diniz Pasqualetti**, matrícula nº 146, Técnica em Edificações - Representante dos empregados;
- III- **Cássia Aparecida Rodrigues R. Pereira**, matrícula nº 87, Técnica em Operação Logística - Representante suplente.

Art. 2º A Comissão deverá executar os seus trabalhos na forma preconizada pelo Regulamento PIMB/CONSAD 001/2022, de 09 de março de 2022.

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral não receberão remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no DOE/SC, prorrogável justificadamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

(assinado digitalmente)

Fabio dos Santos Riera
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4U47PF0N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 04/05/2022 às 16:34:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTM3NF8xMzc0XzlwMjJfNFU0N1BGME4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001374/2022** e o código **4U47PF0N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.